

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

### **AUTORIZA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, ALTERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/03/2022, CONCEDE HOMENAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar Sessão Solene em comemoração ao 30º aniversário do município de Barra Funda, no dia 23 de março de 2022, às 19 horas e 30 minutos.

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir excepcionalmente a data da sessão ordinária do dia 23/03/2022 para o dia 30/03/2022 em razão da realização da Sessão Solene em comemoração ao 30º aniversário do município de Barra Funda, conforme previsto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a prestar homenagem a todos os profissionais da saúde de nosso município que atuam e atuaram no combate à pandemia de Covid 19.

**Art. 4º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a prestar homenagem ao Vereador Ivan Tonello, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Funda no exercício 2021, com o descerramento do quadro com sua fotografia.

**Art. 5º** - Estas homenagens serão prestadas na Sessão Solene do dia 23 de março de 2022, às 19 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS, por ocasião das festividades do 30º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município da Barra Funda/ RS. Respeitadas as disposições legais estaduais e municipais referentes a prevenção de covid-19 vigentes na data de sua realização.

**Art. 6º** - Fica a Câmara de Vereadores autorizada a realizar despesas com a Sessão Solene em homenagem aos 30 anos de emancipação político-administrativa do município de Barra Funda, até o valor de R\$ 14.000 (Quatorze Mil Reais) nas seguintes áreas:

- 1- Divulgação nos meios de comunicação, imprensa falada e escrita;
- 2- Filmagem e fotografia;
- 3- Ornamentação, ramalhetes de flores;
- 4- Confecção de quadros e placas comemorativas aos homenageados

Art. 7º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 14 de fevereiro de 2022

Ver. Cassio Olavo Gnoatto  
Presidente do Legislativo

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Secretária